



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imóvel de propriedade da **SIRLEI DE ASSUMPÇÃO HOFFMANN**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 627.051.720-68, para locação de imóvel (casa parte inferior) para instalação comercial do Conselho Tutelar.

Importante mencionar que o Município de André da Rocha não possui imóvel disponível para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação do que se pretende. O imóvel a ser locado encontra-se em bom estado de conservação, localização centralizada, atendendo as necessidades, o que, juntamente com os fatores já mencionados, justificam a contratação, conforme art. 74, inciso V, § 5º e inciso I da Lei nº 14.133.

O valor mensal da locação é R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando em doze meses o montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tendo como base a avaliação realizada por comissão específica, que analisou o preço praticado no mercado por metro quadrado, bem como, as condições e localização do imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal